



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 1009/2021 - SSP

PORTARIA Nº 1009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga a disposição de servidores à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e o disposto no Processo SEI nº 202100016036199, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2022, na forma da lei, a disposição dos servidores efetivos nominados na planilha anexa (000025977477), pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, todos do Estado de Goiás, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, ambas desta Pasta, bem como à Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Secretário de Estado da Segurança Pública em Substituição

Portaria nº 0937, de 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 22/12/2021, às 13:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000026237597 e o código CRC **A50D86DD**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016036199



SEI 000026237597